



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 2116/Ano IX - 22 DE SETEMBRO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI Nº 12.066, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Trinta e Um (cód. 47843), localizada no Residencial Parque dos Ipês, passa a denominar-se Rua "Maria Aparecida de Souza Bossolani".*

Autor: Vereador William César Leite

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Trinta e Um (cód. 47843), localizada no Residencial Parque dos Ipês, para Rua "MARIA APARECIDA DE SOUZA BOSSOLANI".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2026.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

Código identificador: 648e5eda-fcdc-4986-a7a5-b66b8964a5bf